



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Edital Nº 6/2015

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA AS BOLSAS DO PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO EM 2015, NO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Diretor Geral do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de **Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão** destinados aos alunos regularmente matriculados neste *Campus*, considerando o Edital AVR nº. 1, de 11 de fevereiro de 2015, a Resolução nº. 568, de 05 de abril de 2012, e a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013.

1. DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 1.1. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP;
- 1.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- 1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- 1.5. Apoiar o discente no desenvolvimento de ações que propiciem a integração e o intercâmbio entre o IFSP e a sociedade.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- 2.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- 2.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
- 2.3. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo *Campus*;
- 2.4. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades;
- 2.5. Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente;
- 2.6. Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

- 3.1. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

4. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

- 4.1. Conforme definido pelo Edital AVR nº. 1, de 11 de fevereiro de 2015, o valor da Bolsa Discente - Modalidade Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais ou de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais para bolsistas com carga horária de 10 horas semanais, conforme Portaria nº. 347, de 20 de janeiro de 2014, pagos mensalmente, conforme disponibilidade orçamentária;;
- 4.2. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

5. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

- 5.1. Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;
- 5.2. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- 5.3. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa do IFSP ou qualquer outra instituição.

6. DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

- 6.1. Retirar a ficha de Inscrição para Bolsista de Extensão (Anexo II) na Secretaria do *Campus* ou junto à Coordenadoria de Extensão, e preencher devidamente e entrega-la na Coordenadoria de Extensão no período de 23 a 27/03/2015, juntamente com documentos abaixo relacionados:
 - Formulário de inscrição preenchido;
 - Cópia do RG;
 - Cópia do CPF;
 - Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Modelo Anexo III);
 - Histórico escolar ou boletim com notas atualizadas;
 - Cópia do comprovante de endereço recente com CEP;
 - Para candidatas menores de 18 anos de idade, RG e CPF do responsável legal;
- 6.2. A documentação deverá ser entregue preferencialmente na Coordenadoria de Extensão no período de **23 a 27/03/2015**, das 9h00 às 21h00;
- 6.3. Excepcionalmente as inscrições e documentação poderão ser entregues na Secretaria do *Campus* durante o mesmo período caso não haja atendimento na Coordenadoria de Extensão.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

Primeira Etapa (Eliminatória): Entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida e documentos comprobatórios.

Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista (peso 6) com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o professor responsável pelo projeto e/ou coordenador de extensão; e
- Análise do currículo e do histórico escolar (peso 4).

8. DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1. Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, *Campus Avaré*, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto da ficha de cadastro e entrega da documentação dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o servidor responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada no dia 31/03/2015;
- 9.2. A entrevista com o servidor responsável será realizada entre os dias 01 a 08/04/2015;
- 9.3. O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado no dia 10/04/2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

9.4. A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo nos murais do *Campus* e no sítio da instituição (<http://avr.ifsp.edu.br>);

9.5. Os candidatos serão convocados respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10. DO REGIME DE TRABALHO

10.1. O regime de trabalho será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme orientação do servidor responsável pelo Projeto de Extensão para o qual o bolsista foi aprovado e com a distribuição aprovada no Edital AVR n.º. 1/2015;

10.2. O bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em sua Folha de Frequência, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório de avaliação realizada pelo professor. Todos esses documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão no primeiro dia útil do mês. O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa;

10.3. O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão;

10.4. Na relação de compromisso entre o aluno e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;

10.5. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7. O estudante poderá ser desligado a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso e o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa ou por interesse da Coordenadoria de Extensão;

10.8. É vedado ao estudante o acúmulo de bolsas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital;

11.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Extensão e pelo professor responsável pelo Projeto;

11.3. Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual no Banco do Brasil, em seu próprio nome;

11.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

12. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	20/03/2015
Período das Inscrições	23 a 27/03/2015
Análise das Inscrições (Primeira Fase)	30/03/2015
Divulgação dos selecionados na Primeira Fase e convocação para entrevista	31/03/2015
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Fase)	01 a 08/04/2015
Divulgação final dos selecionados	10/04/2015

Avaré, 20 de março de 2015

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral
IFSP - *Campus Avaré*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO EM 2015, NO CAMPUS AVARÉ DO IFSP

	Título do Projeto	Servidor Responsável	Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas	Duração	Carga Horária Semanal	Vagas
1	Avaliação do conhecimento sobre prevenção de parasitoses antes e após intervenções educativas em escolas de educação básica no município de Avaré-SP	Tarsila Ferraz Frezza	Liderança, capacidade de comunicação e diálogo, conhecimentos básicos de informática, iniciativa, responsabilidade, dinamismo, tolerância e ser organizado.	Abril a Dezembro	20 horas	2
2	Dança: cultura, arte e saúde	Vanessa Mota Andrade de Castro	Liderança, capacidade de comunicação e diálogo, conhecimentos básicos de informática, iniciativa, responsabilidade, dinamismo, tolerância e ser organizado.	Abril a Dezembro	10 horas	3
3	Grupo de Estudo de Robótica de Avaré	Gustavo Guerra Damiano	Liderança, capacidade de comunicação e diálogo, conhecimentos básicos de informática, iniciativa, responsabilidade, dinamismo, tolerância e ser organizado.	Abril a Dezembro	10 horas	4
4	Tertúlia literária: um espaço de leitura e diálogo no IFSP	Elaine Aparecida Campideli Hoyos	Liderança, capacidade de comunicação e diálogo, conhecimentos básicos de informática, iniciativa, responsabilidade, dinamismo, tolerância e ser organizado.	Abril a Dezembro	10 horas	2
5	Sociologia Além da Sala de Aula	Maria Caroline Trovo	Liderança, capacidade de comunicação e diálogo, conhecimentos básicos de informática, iniciativa, responsabilidade, dinamismo, tolerância e ser organizado.	Abril a Dezembro	10 horas	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO EM 2015, NO CAMPUS AVARÉ DO IFSP

RESUMOS

	Título do Projeto	Resumo
1	Avaliação do conhecimento sobre prevenção de parasitoses antes e após intervenções educativas em escolas de educação básica no município de Avaré-SP	Avaliar o conhecimento da população escolar, antes e depois de intervenções educativas sobre a prevenção de parasitoses com crianças de 6 a 10 anos de idade professores, funcionários ligados à instituição escolar em questão e pais ou responsáveis por esses alunos, no município de Avaré-SP.
2	Dança: cultura, arte e saúde	Promover a dança como meio de interação sociocultural e atividade física, com o estudo dos mais diversos tipos de dança apresentados na sociedade, relacionados a seus aspectos culturais, sociais, biológicos e fisiológicos.
3	Grupo de Estudo de Robótica de Avaré	Desenvolvimento de um protótipo do robô multitarefas que irá atuar em logística de armazenamento sendo ele totalmente autônomo, com a capacidade de identificação do material e a destinação correta de armazenamento de cada item, proporcionando uma redução no índice de acidentes e tempo de execução do trabalho.
4	Tertúlia literária: um espaço de leitura e diálogo no IFSP	Formar leitores conscientes, proporcionando à comunidade da cidade e região um espaço de diálogo e de aprendizagens a partir de uma leitura orientada e comentada de diferentes obras literárias, clássicas ou não. Espera-se desenvolver nos participantes o hábito da leitura, promover um espaço de interação social, de diálogo e de criação e troca de conhecimentos e ideias, a partir da leitura de obras literárias, preferencialmente.
5	Sociologia Além da Sala de Aula	O Projeto de Extensão “Sociologia Além da Sala de Aula” do <i>campus</i> Avaré constitui-se, ao mesmo tempo, como ação de integração e de conhecimento dos alunos recém-chegados ao Ensino Médio da instituição no ano de 2015. Tendo como objetivo a aproximação da disciplina Sociologia do cotidiano, será realizado um levantamento de temas, assuntos e inquietações destes jovens - posteriormente discutidos mediante enfoque sociológico. Transformar o aluno em sujeito do próprio aprendizado e, na mesma medida, de aproximar a Sociologia de sua realidade cotidiana. Todavia, para além da democratização de um saber acadêmico-científico, pautado em paradigmas teóricos consolidados, trata-se da criação de sujeitos conscientes, capazes de pensar criticamente o mundo que os cerca.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

e-mail: _____

Indique o Projeto de Extensão de interesse: _____

Estando de acordo com o Regimento Interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsas de Extensão para o Projeto especificado anteriormente.

Avaré, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Aluno e/ou Responsável
RG do Responsável: _____

Se o aluno for menor de idade, o Requerimento de inscrição deverá, obrigatoriamente, ser assinado por seu responsável e ter anexadas cópias do RG e CPF do responsável.

Documentação necessária:

- 1 foto 3x4
- cópia do RG cópia do RG do responsável
- cópia do CPF cópia do CPF do responsável
- Comprovante de endereço (cópia)
- Declaração negativa de vínculo empregatício (Anexo III)
- Comprovante de escolaridade (Boletim ou Histórico Escolar)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome: _____

Projeto de Interesse: _____

O ALUNO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ENTREVISTA AGENDADA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

ANEXO III

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ inscrito no RG n°. _____
e CPF _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____

declaro sob as penas da Lei* estar apto a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus Avaré*, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Avaré, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Aluno

*** Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.